



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
*Coordenação Geral de Administração*

---

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 15/2019  
PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2019  
CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
DO PARANÁ E A EMPRESA EPIC SERVIÇOS E LOCAÇÕES  
LTDA.**

O presente termo de apostilamento trata da realocação de dois postos de motorista para a nova sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme os itens abaixo:

1. Endereço atual de prestação dos serviços: Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR.
2. Novo endereço de prestação dos serviços: Avenida Benjamin Lins, nº 779, Batel, Curitiba/PR.
3. Quantidade de postos realocados: 2 (dois).
4. Realocação a partir de: 19/05/2021 (dezenove de maio de 2021).
5. O presente ato não implica alterações de despesas.

Curitiba, data da assinatura digital<sup>1</sup>.

Eduardo Pião Ortiz Abraão  
Defensoria Pública do Estado do Paraná

**Testemunhas**

Nome:

CPF.:

Nome:

CPF.:

---

1 A data de assinatura será a data que a locatária realizou a assinatura digital



ePROTOCOLO



Documento: **2apostilamentorealocacaoepic.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Eduardo Piao Ortiz Abraao** em 21/05/2021 09:13, **Rodolpho Santos Wolf** em 21/05/2021 12:20, **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em 21/05/2021 15:14.

Inserido ao protocolo **17.203.157-9** por: **Rodolpho Santos Wolf** em: 20/05/2021 16:32.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**e774e9088b8494e3e4c365f973cd6fc2**.